SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba, 15 de Dezembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO II | Nº 0230

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 111/2010 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera o art. 1° da Lei n° 88/2009 de 06 de abril de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O Artigo 1° da Lei n° 88/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Fica denominada: MARIA IRENE DA COSTA, a biblioteca do Colégio Municipal Monsenhor Stanislaw".

Art. 2° - Revogam as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Olivedos (PB), 14 de dezembro de 2010.

JOSIMAR GONÇALVES COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:D6A1E564

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 112/2010 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

Dá nome a estrada do município de Olivedos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de **MANOEL ARAÚJO DE SOUTO** a estrada PB-157 que liga Olivedos a BR-230.

Art. 2° - Revogam as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Olivedos (PB), 14 de dezembro de 2010.

JOSIMAR GONÇALVES COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:942934BF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2010

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
Nega provimento a recursos das Licitantes BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e K OLIVEIRA SANTOS, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/12/2010, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Centro Administrativo Municipal, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126 e Email: pmpicui.sat.adm@uol.com.br.

Picuí - PB, 13 de Dezembro de 2010

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A151F2F5

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 010/10
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Marivânia da Costa Santos
Objeto: Prestação de serviços de Médica Endocrinologista no Centro Municipal de Especialidades.
Valor: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) por (02) dois plantões mensais, atendendo 30 (trinta) consultas em cada plantão.
Vigência: 01/12/2010 a 01/03/2011
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de dezembro de 2010
Signatários: Rubens Germano Costa e Marivânia da Costa Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:658C33AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 020/10
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Kalinne Suaedy de Almeida Carvalho Candido
Objeto: Prestação de serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 5º ao 9º ano a disciplina de Ciências no Distrito de Serra dos Brandões, Picuí-PB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais), por vinte e cinco horas de trabalho semanais.
Vigência: 22/11/2010 a 19/12/2010
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 22 de novembro de 2010
Signatários: Rubens Germano Costa e Kalinne Suaedy de Almeida Carvalho Candido

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:427C7311

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 009/10
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Audelucia Maria Costa de Moraes
Objeto: Prestação de serviços de Médica Reumatologista no Centro Municipal de Especialidades.
Valor: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) por (02) dois plantões mensais, atendendo 30 (trinta) consultas em cada plantão.
Vigência: 01/12/2010 a 01/03/2011
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de dezembro de 2010
Signatários: Rubens Germano Costa e Audelucia Maria Costa de Moraes

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B06D1591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 011/10
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Zuleide de Melo Costa Azevedo
Objeto: Prestação de serviços de Agente de Endemias deste município em substituição ao titular Bismarck Martins da Silva que foi exonerado a pedido em 07/05/2010.
Valor: R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais) mensais, acrescida de 20% de insalubridade por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 17/12/2010 a 17/03/2011
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 13 de dezembro de 2010
Signatários: Rubens Germano Costa e Zuleide de Melo Costa Azevedo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:675B32AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 021/10
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Simone Dantas Araujo
Objeto: Prestação de serviços de serviços de Psicóloga Clínica deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde em substituição à titular Halline Iale Barros Henriques que se encontra afastada por 02 (dois) anos para estudar mestrado na cidade de Recife-PE.
Valor: R$ R$ 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais), acrescida de 20% de insalubridade e R$ 600,00 (seiscentos reais)de gratificação de produtividade por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 01 (um) ano e 07 (sete) meses e (14) quatorze dias, iniciando em 13/12/2010 e terminando em 27/08/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 08 de dezembro de 2010
Signatários: Rubens Germano Costa e Simone Dantas Araujo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7C0EA4F5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 08.948.697-0207/2010
ADJUDICO os licitantes vencedores do PREGÃO PRESENCIAL nº 0135/2010, conforme descriminado a seguir: RAFAEL SANTOS DINIZ – CNPJ: 07.536.348/0001-47, importando um valor de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais);

MARIA YLMA SANTANA DA COSTA – CNPJ: 11.856.626/0001-10, importando um valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão do Pregoeiro exarada no Processo Licitatório nº 08.948.697-0207/2010, que teve como vencedores: RAFAEL SANTOS DINIZ – CNPJ: 07.536.348/0001-47, importando um valor de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais); MARIA YLMA SANTANA DA COSTA – CNPJ: 11.856.626/0001-10, importando um valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
CONVOCO, através do presente ato, os licitantes vencedores, para no prazo de 03 (três) dias, comparecerem a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.

Publique-se;

Pombal, 13 de Dezembro de 2010.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:CFBA3381

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 08.948.697-0196/2010
PREGÃO PRESENCIAL n.º 0124/2010
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica com reposição de peças do veículo modelo RENAULT MASTER, placa MOP9989/PB – SAMU deste Municipio;
Contrato nº 0298/2010
Contratado: J. CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 09.256.546/0001-97;
Valor R$ 18.566,52 (Dezoito mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);
Código de Recurso e fonte: 02.150 - Fundo Municipal de Saúde; 10 302 1015 2066 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192; 000749 3390.39 99 003 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 000750 3390.39 99 008 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data de Assinatura: 01/12/2010
Vigência: 31/12/2010

Publique-se,

Pombal - PB, em 01 de Dezembro de 2010.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:447F3EE5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO nº 08.948.697-0211/2010
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0139/2010
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o PROVEM ADOLESCENTE deste Município, conforme Especificações Técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do presente edital.
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/12/2010 - 09h00min às 09h15min (a critério do pregoeiro será dado até 15min de tolerância para recebimento do Credenciamento);
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 27/12/2010 a partir das 09h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitação, situado a Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – Centro – Pombal/PB. TIPO: Menor Preço por item. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores e o Decreto Municipal n.º 1.353 de 26 de Março de 2009 e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006. INFORMAÇÕES: Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – 1. º andar – Centro – Pombal/PB, ou pelos telefones (0xx83) 3431-2204 ramal 27. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitação deste Município de Pombal, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

Pombal/PB, 14 de Dezembro de 2010.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:17BC038A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO nº 08.948.697-0212/2010
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0140/2010
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de lixeiras para manutenção da limpeza pública deste Município, conforme Especificações Técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do presente edital.
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/12/2010 - 09h00min às 09h15min (a critério do pregoeiro será dado até 15min de tolerância para recebimento do Credenciamento);
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 28/12/2010 a partir das 09h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitação, situado a Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – Centro – Pombal/PB. TIPO: Menor Preço por item. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores e o Decreto Municipal n.º 1.353 de 26 de Março de 2009 e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006. INFORMAÇÕES: Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – 1. º andar – Centro – Pombal/PB, ou pelos telefones (0xx83) 3431-2204 ramal 27. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitação deste Município de Pombal, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

Pombal/PB, 14 de Dezembro de 2010.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:09B4BB57

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 291/2010. Sapé, 15 de dezembro de 2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e c/c Art. 10 item I, da Lei nº 919/2006, em conformidade com o Processo SA nº 1.494/10.

R E S O L V E, de acordo com o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal, conceder pensão vitalícia a MARIA JOSÉ BARBOSA BERNARDO, beneficiária do ex-servidor José Manoel Bernardo, mat. 235-6, Vigilante, Aposentado.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2010.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade Santos
Código Identificador:B787DD9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 290/2010. Sapé, 15 de dezembro de 2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, fundamentado no art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, alínea "a", todos da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Comissão Paritária para estudo, modificações e apresentação das modificações no PCCR do Magistério do Município, representados pelos membros indicados abaixo:

I – MARISA ALEXANDRE DA SILVA, LUCIETE FURTADO MIGUEL e NADJA ROMUALDO ALVES SILVA, Representantes do SINDSERVS - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sapé.

II – MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO, CATARINA SUISSE DA SILVA BARBOSA E ANA MARIA ALMEIDA RODRIGUES. Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2010.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade Santos
Código Identificador:AFAD72AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°113/2010 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

Estima Receita e Fixa Despesa do Município, para o Exercício Financeiro de 2011 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Olivedos, Estado da Paraíba para o Exercício de 2011, discriminado pelos anexos integrante desta Lei, e que estima a Receita em R$ **8.318.330,00** (Oito milhões trezentos e dezoito mil trezentos e trinta reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda e outras fontes de Receita da Legislação em vigor, conforme desdobramento seguinte:

RECEITAS CORRENTES		**8.365.541,00**
Receita Tributária	216.332,00	
Receita Patrimonial	12.076,00	
Transferência Corrente	8.121.029,00	
Outras Receitas Corrente	16.104,00	
RECEITAS DE CAPITAL		**1.142.402,00**
Alienação de Bens	27.720,00	
Transferências de Capital	1.114.682,00	
DEDUÇÕES DE RECEITA		**(1.189.613,00)**
Deduções Do FUNDEB	(1.189.613,00)	
TOTAL DA RECEITA		**8.318.330,00**

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos cargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, transferências e despesas de Capital, de acordo com o desdobramento abaixo:

DESPESAS CORRENTES	**6.269.566,00**

Pessoal e Encargos Sociais	3.519.188,00	
Outras Despesas correntes	2.750.378,00	
DESPESAS DE CAPITAL		**2.017.650,00**
Investimento	1.799.850,00	
Amortização da Dívida	217.800,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA		**31.114,00**
Reserva de Contingência	31.114,00	
TOTAL DA DESPESA		**8.318.330,00**

2 – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
01	Legislativa	426.495,00
04	Administração	1.241.173,00
08	Assistência Social	377.993,00
10	Saúde	1.707.389,00
12	Educação	2.681.997,00
13	Cultura	239.855,00
15	Urbanismo	692.416,00
16	Habitação	169.400,00
17	Saneamento	193.600,00
20	Agricultura	334.515,00
26	Transporte	121.000,00
27	Desporto e Lazer	30.908,00
28	Encargos especiais	70.475,00
99	Reserva de Contingência	31.114,00
	TOTAL	**8.318.330,00**

Art. 4º - Para a execução do Orçamento de que trata a presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:
a) Contratar mediante as garantias que ajustar operações de Credito por antecipação de Receita até o valor, que não ultrapasse o montante das Despesas de capital fixadas, no texto da presente Lei, conforme estabelecido no artigo 5º da Resolução de nº. 78 de 01.07.1998, originada do Senado Federal.
b) Firmar convênios e contratos com entidades públicas e privadas;

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar até o limite de 50% (cinqüenta por cento), do valor total deste Orçamento, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 43º da Lei de nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2011.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olivedos (PB), 14 de dezembro de 2010.

JOSIMAR GONÇALVES COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:B2B3D482

